



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2025

Humaitá, 13 de janeiro de 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº
357/2024 QUE CONCEDEU
FÉRIAS.

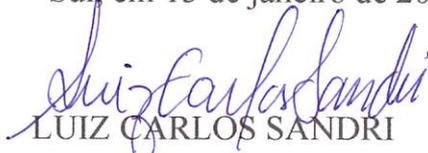
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Municipal nº 357/2024, que concede ao Servidor Municipal JEFFERSON RODRIGO HORN, MOTORISTA, desta Prefeitura Municipal, 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023, que serão gozadas do dia 30/12/2024 a 14/01/2025, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 202/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração